



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

### PORTARIA Nº 50, DE 31 DE JULHO DE 2018.

*Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor (a) **José Lucas dos Santos**, portador (a) do RG 38053136 SEDS/AL e CPF 118.374.004-23 para exercer o cargo de **Chefe de Seção de Almoxarifado** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, de simbologia **CC-5**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

José Cícero Vieira  
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Tiago do Nascimento Guerra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o portaria 50/2018 editado em 31 de Julho de 2018 e, arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 31 de Julho de 2018. O referido é verdade e dou fé.

Inhapi, 31 de Julho de 2018.

---

Tiago do Nascimento Guerra  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto Nº 002/2017